

PROPOSTA COMERCIAL

SINDICOSMÉTICOS

INTRODUÇÃO.

Sra. Márcia Furtado,

Agradecemos seu interesse e contato com a OCAN. Este documento tem como objetivo apresentar nossa organização como parceira no desenvolvimento de soluções para a gestão do seu negócio, por meio de serviços que incluem auditorias, certificação de produtos, análises e ensaios e inspeções, numa proposta comercial adequada às suas necessidades.

Endie Rodrigues

Telefone: + 55 12 981837708

E-mail: endie.rodrigues@ocpocan.com.br

São Paulo, 1 de setembro de 2020.

Á

SINDICOSMÉTICOS

E-mail: executivo@sindicometricospr.com.br

Proposta Comercial de Certificação**1. Objetivo da Proposta.**

1.1 A presente proposta tem por objetivo a prestação de serviços de certificação conforme abaixo descrita (s):

Serviço:

- ✓ **EMBALAGENS DESTINADAS AO ENVASILHAMENTO DE ALCOOL ETÍLICO**
 - ✓ Para cada modelo a mais de família será acrescentado um ensaio a mais tanto no inicial, como nas manutenções
 - ✓ Proposta válida para todos associados da SINDICOSMÉTICOS

Processo de Certificação – Sistema 5 (ciclo inicial) e Manutenções com auditorias

Descrição Serviços	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valores Totais
Processo de certificação	1	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
Ensaio	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
TOTAL			R\$ 1.800,00

*Leitura de rótulo – R\$ 100,00

* Inclusão de marca/ revisão de certificado – R\$ 250,00

Manutenção semestral

Descrição Serviços	Qtd	Valor Unitário (R\$)	Valores Totais
Ensaio	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
TOTAL			R\$ 500,00

2. Etapas do Processo de Certificação

Documentos exigidos: Durante o processo de certificação, será necessário o envio dos documentos descritos na tabela abaixo, para cumprimento dos prazos de cada etapa do processo:

ESCOPO: EMBALAGENS DESTINADAS AO ENVASILHAMENTO DE ALCOOL ETÍLICO	
Modelo 5	DOCUMENTAÇÃO
X	Ficha de solicitação de certificação preenchida
X	Memorial descritivo
X	Manual de instruções contendo informações sobre o uso e manutenção do produto. (se aplicável)
X	Documentação do sistema de Gestão da Qualidade do processo da fábrica.
----	Licença de Importação (no caso de objetos importados)
X	Descrição do sistema de Atendimento e Tratamento de Reclamações

Os serviços de certificação a serem executados para sua Empresa contemplam as seguintes atividades:

EVENTOS A SEREM REALIZADOS PELA OCAN DURANTE O PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO
Análise da documentação técnica dos produtos
Abertura do processo
Auditoria de Tratamento de Reclamações (quando aplicável)
Análise dos relatórios de auditoria de fábrica
Revisão técnica do processo
Emissão do certificado/declaração de conformidade
Gerenciamento do processo junto ao INMETRO
Gerenciamento do processo junto a Comissão de Certificação

3. Escopo Técnico e Proposta Financeira

3.1 Escopo Técnico

O escopo técnico para avaliação será definido de acordo com o formulário de solicitação enviado pelo cliente.

3.2 Proposta financeira

Os valores referentes ao processo de certificação de produto bem como os serviços inclusos nesta proposta estão abaixo descritos:

3.2.1. Nos valores apresentados na tabela serão inclusos 5% de ISS (Imposto Sobre Serviços) no momento do faturamento.

3.2.2. Os custos de logística e envio das amostras ao laboratório não estão inclusos nesta proposta e é de responsabilidade do solicitante e/ou fornecedor (caso as amostras de fornecedores internacionais vierem diretamente para a OCAN, os impostos internacionais serão repassados ao solicitante, acrescentando taxa administrativa de 5%, referente ao ISS).

3.2.3. Os valores dos ensaios estão contemplados nesta proposta, caso o cliente queira fazer alguma alteração, por favor entre em contato com a OCAN.

3.2.4 O laboratório escolhido para ensaiar os produtos enviará uma Proposta Comercial referente aos custos dos testes.

3.2.5 o laboratório receberá somente as amostras lavradas da prova. Somente receberá amostras de contraprova e testemunha que estejam destinadas a ensaios. As amostras de compra-prova e testemunha, sem destino de ensaios, enviadas juntamente com as amostras de prova serão devolvidas ao cliente.

3.2.6 O cliente tem um prazo para retirada das amostras após os ensaios, conforme é estabelecido na proposta de ensaios, de acordo com a política de cada laboratório.

3.2.7 O valor mencionado na cláusula 1.1 engloba apenas o serviço de análise de relatório de prova. Caso seja necessária a realização da análise do relatório de contraprova / testemunha ou deteste, serão cobrados valores adicionais por modelo de objeto a ser certificado (quando aplicável) para reavaliação do processo.

3.2.8. Em caso de revisão do certificado pelo cliente/solicitante, será cobrado o valor adicional de R\$ 500,00 por certificado reemitido.

3.2.9 Para Sistema 5 os documentos do Sistema de Gestão da Qualidade (manual da Qualidade certificado ISO e relatório de Auditoria) devem ser enviados a OCAN em inglês ou português. Após avaliação do OCP, apenas o certificado ISO 9001 deverá ter tradução juramentada.

3.2.10 O valor de cada manutenção não está previsto nesta proposta devendo ser de igual teor da certificação inicial, aplicável no sistema 5.

3.2.11 Aplicável ao Sistema 5: Em caso de reprovação na auditoria inicial será necessária a realização de uma auditoria de follow-up para verificação das ações corretivas, sendo esta auditoria de follow-up cobrada à parte, em valor a ser estabelecido pela OCAN, somente podendo ser cobrado do cliente/solicitante mediante autorização prévia deste.

3.2.12 Para o Sistema 7: se houver necessidade de Inspeção visual por conta de reprovação de rotulagem, será cobrado à parte, em valor a ser estabelecido pela OCAN, somente podendo ser cobrado do cliente/solicitante mediante autorização prévia deste.

3.2.13 Modelo de Certificação 6: Avaliação Inicial consistindo de auditoria do Sistema de Gestão da Qualidade ou inspeções, seguida de manutenção periódica. Esse modelo é aplicável, principalmente, para a certificação de serviços e processos. As Avaliações de Manutenção incluem a auditoria periódica do SGQ e avaliação periódica do serviço ou processo.

3.3 Deslocamento:

3.3.1 Deslocamentos de carro do auditor ou inspetor serão cobrados à razão de R\$1,20 por km rodado;

- E outros países este valor está sujeito à alteração de acordo com a política de valores de cada país, será realizada uma cotação prévia para aprovação do contratante.

3.3.2. Quando o solicitante for o responsável pelo deslocamento do auditor/inspetor, antes da compra das passagens o itinerário deve ser enviado a OCAN para aprovação prévia. O

deslocamento dever estar dentro do horário comercial (entre 7:30 as 18:00 horas), após este horário a diária extra será repassada ao solicitante, em valor a ser estabelecido pela OCAN, somente podendo ser cobrado do cliente/solicitante mediante autorização prévia deste.

3.3.3 A proposta engloba 1 diária do inspetor/auditor, abrangendo o horário das X às X horas. Caso a atividade ultrapasse este período e necessite de uma nova diária para realização do serviço, será cobrado o valor correspondente à atividade complementar.

3.3.4. Se aplicável, as despesas de deslocamento aéreo, hotel, refeição, pedágios e estacionamento deverão ser custeadas/fornecidas pela organização solicitante ou, alternativamente, poderão ser pagas pela OCAN e cobradas ao custo, acrescido de no máximo 10% de taxa administrativa.

4. Condições de Pagamento

4.1. Após o recebimento do Termo de Aceite assinado, será encaminhado ao cliente correspondente Nota Fiscal e Boleto Bancário. O pagamento deverá ser feito de acordo com o negociado.

4.2 O atraso no pagamento sujeitará o cliente ao pagamento de multa diária de 0,33%, incidente sobre o valor total em atraso, mais juros de 2% (dois por cento) ao mês ou prórata e variação de IGP-M no período.

4.3. Nossos preços serão reajustados anualmente pelo IGP-DI (publicado pela FGV). Se durante a vigência do contrato, ocorrer qualquer dos seguintes eventos, que comprovadamente, venha a majorar ou diminuir os ônus das partes contratantes, serão revistos os preços, a fim de adequá-los às modificações havidas, compensando-se na primeira oportunidade, quaisquer diferenças decorrentes dessas alterações.

- ° Criação de novos tributos
- ° Extinção de tributos existentes
- ° Alteração de alíquotas
- ° Instituição de estímulos fiscais de qualquer natureza e isenção ou redução de tributos federais, estaduais ou municipais.

4.4 Pagamentos Internacionais:

4.4.1 Se aplicável, os valores dos ensaios ou auditorias realizados pela OCAN no exterior, deverão ser pagos diretamente a mesma aqui no Brasil.

4.4.2 No caso de inadimplência dos pagamentos para OCAN no exterior, a OCAN se reserva o direito de cobrar do anterior, a OCAN poderá suspender a emissão dos certificados ou outros documentos.

5. Obrigações da OCAN

5.1 O serviço objeto desta proposta será realizado por técnicos qualificados e especialistas, de forma imparcial e independente.

5.2 A OCAN não fornecerá informações a terceiros sobre a natureza ou andamento dos trabalhos, nem sobre os serviços executados, a tecnologia adotada e/ou a documentação

técnica envolvida, salvo se forem de notório saber, se por expressa autorização do cliente ou por determinação judicial e/ou de órgãos/entidades municipais, estaduais e/ou federais.

5.3 Em situações especiais ou por solicitação do cliente, alguns serviços poderão ser destinados à outra afiliada da OCAN.

6. Obrigações do Cliente

6.1 O cliente deverá fornecer todas as informações solicitadas referentes ao escopo do trabalho, antes do início dos serviços.

6.2 O cliente deverá efetuar o pagamento das faturas emitidas pela OCAN por conta dos serviços aqui descritos, bem como as demais despesas a serem reembolsadas pela OCAN nos termos do item 4.1 acima, na(s) data(s) apontada(s), de forma pontual.

7. Programação e Prazo de Validade da Proposta.

7.1 A presente proposta tem validade de 60 dias de sua emissão.

7.2 Após recebimento da confirmação da proposta, a OCAN iniciará a análise da documentação técnica dos produtos e fará contato programar os serviços contratados.

7.3 Em função das dificuldades típicas de reprogramação e reposição de atividade e em função do compromisso que a OCAN acorda com um cliente na programação e manutenção da data agendada para atendimento do contrato, qualquer cancelamento ou reprogramação com prazo inferior a 10 dias, acarretará a cobrança total deste serviço (sem restituição ou compensação) do valor que seria faturado em função da realização da atividade.

7.4. Após assinatura e concordância do termo de aceite desta proposta, será realizado o envio da nota fiscal e boleto para pagamento conforme item 5.

Para o cancelamento do contrato após essa etapa, não haverá valores a restituir.

8. Condições Gerais

8.1 O cliente declara estar ciente e concorda com todos os termos e condições dispostas no anexo, Condições Gerais de Serviço, bem como com todos os termos desta proposta.

8.2 O termo de aceite deve ser preenchido com todos os dados, tais como deverão constar na documentação.

Estamos à disposição para solucionar quaisquer dúvidas que venham a aparecer, assim como esperamos um contato em breve.

TERMO DE ACEITE – PROPOSTA

Declaro, para todos os fins de direito, que procedi com a leitura da proposta **CERT.OCAN.SP 011-570/20 Rev. 00**, bem como das Condições Gerais de Serviços a ela anexadas, concordando integralmente com todos os termos e condições constantes em ambas. Desta forma, venho através do presente termo, confirmar o aceite da proposta supramencionadas autorizando, desta forma, os serviços descritos na referida proposta.

Solicitamos a certificação pela OCAN e concordamos com o exposto nesta proposta. Posteriormente deverá ser realizado o aceite **CONTRATO PARA USO DE SELO**, que será enviado posteriormente ao aceite da proposta.

Á

SINDICOSMÉTICOS

E-mail: executivo@sindicometricospr.com.br

Alertamos que o conteúdo da presente proposta é CONFIDENCIAL e direcionado única e exclusivamente à empresa acima discriminada, sendo vetada a divulgação, publicação e a outro uso sem devida autorização das partes.

Razão Social:	
E-mail para envio da NF:	
Pessoa responsável pelo recebimento da NF:	
Endereço de Cobrança	CEP:
CNPJ nº.:	IE nº.:

Caso seja necessária a adição de informações particulares, relacionadas ao seu processo, na nota fiscal, pedimos que informem as mesmas no Termos de Aceite para que no momento do faturamento possamos inseri-las na descrição da nota fiscal. Caso contrário, nenhuma modificação poderá ser feita posteriormente.

Acreditação: CGCRE

Nome: _____ Cargo _____

Assinatura

Data:



Favor enviar o aceite da proposta por e-mail para andie.rodriques@ocpocan.com.br e/ou pelo e-mail enviado.